

PROCESSO Nº 50500.126650/2014-25
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014

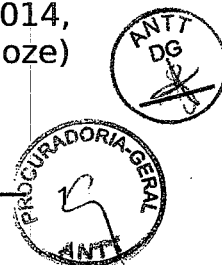
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 062/2014, DE
FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO
PARA BALANCEAMENTO LOCAL
E GLOBAL COM ACELERAÇÃO E
SEGURANÇA DE APLICAÇÕES,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA ALSAR TECNOLOGIA
EM REDES LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor Geral – Substituto, o Senhor MARCELO VINAUD PRADO, brasileiro, casado, Analista de Processamento de Dados, portador da Carteira de Identidade nº 1.984.990, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 590360951-15, nomeado por Decreto em 19 de abril de 2017, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 20 de abril de 2017, e pela Deliberação nº 487, de 13 de dezembro de 2017, publicada na Seção 2 do D.O.U. de 20 de dezembro de 2017, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ALSAR TECNOLOGIA EM REDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.799.835/0001-04, com sede na SCN Quadra 01, Bloco F, Sala 130, Ed. América Office Tower, Brasília/DF, CEP: 70.711-905, neste ato representada pelo Senhor OTACIANO DA CRUZ VIEIRA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 1859149 – SESPDS-DF, e CPF nº 587.449.321-20, doravante denominada CONTRATADA, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666 de 1993 e na Cláusula Terceira do contrato ora aditado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 062/2014, exclusivamente com relação aos seus itens 2, 5 e 8, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2018.





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

1.2 A renúncia ao direito de reajuste do valor contratual baseado na variação do IPCA/IBGE durante o período de dezembro/2014 a fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$ 207.240,00 (duzentos e sete mil, duzentos e quarenta reais), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339040, PTRES 092246 e Fonte de Recurso 0100.

2.2 Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE 300326.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 062/2014, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 20 de fevereiro de 2018.

PELA CONTRATANTE:



MARCELO VINAUD PRADO

PELA CONTRATADA:

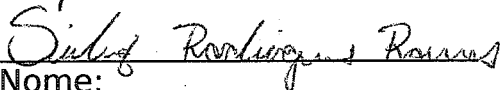

OTACIANO DA CRUZ VIEIRA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

Nome:


CPF: Leonilda Leidiiane M. Varão
CPF nº 012.786.851-89
CI: 23 nº 2295-870 SSP/DF

Nome:


CPF: Sirley Rodrigues Ramos
CPF nº 723.056.901-00
CI: RG nº 2213303 SSP/DF

